



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 002/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ALBERGUE NOTURNO “PROTECTOR DOS POBRES”, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM, QUE OBJETIVA ATENDER A JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA, E/OU SOBREVIVÊNCIA, OU ESTEJAM EM PROCESSO DE MIGRAÇÃO, ASSEGURANDO AÇÕES SISTEMÁTICA PARA REALIZAR A (RE)INSERÇÃO SOCIAL; ACOlhER E GARANTIR PROTEÇÃO A PESSOAS ADULTAS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, EM MIGRAÇÃO, OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO QUE ESTEJAM A PROCURA POR TRABALHO, FIXAÇÃO NO MUNICÍPIO E MOBILIDADE PARA OUTRO MUNICÍPIO. AGUARDO DE LOCALIZAÇÃO DE FAMILIARES E OUTROS.

**DO VALOR:** GLOBAL DE ATÉ R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 377.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS) E COM RECURSO FEDERAL SERÁ DE **R\$ 48.000,00** (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

**DO PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 1º DE JANEIRO DE 2014.